



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 575/1999

Denomina Rua Luiz de Oliveira Santos, a artéria pública localizada no Bairro Ponto de Parada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Itapemirim, localizada no Bairro Ponto de Parada, passa a denominar-se **Rua Luiz de Oliveira Santos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999.


Edson Almeida de Jesus
Prefeito